

REGULAMENTO
XXXII Corrida da Barra
DIA 04/06/2019- NOTURNA/DIURNA

A 32ª Corrida da Barra será organizada pelo 8º Grupo de Artilharia de Campanha Pára-quedista (8º GAC Pqdt).

Tem como Objetivo: Cultuar e manter a tradição criada no 8º GAC Pqdt, visando também o conagraçamento das Forças Armadas, seus ex integrantes, das Forças Auxiliares e público civil.

I) LOCAL DA LARGADA/CHEGADA

8º GAC Pqdt

Endereço: Rua São Sebastião, S/N

Deodoro – CEP: 21.615-210 - Rio de Janeiro - RJ

PROGRAMAÇÃO DO EVENTO DIA 04 JUNHO 2019

00:00 à 01:30 – Concentração

01h45 – Aquecimento

02h00 – Largada da Corrida

05h00 – Previsão média de chegada (Posto 9 – Recreio dos Bandeirantes)

II) PERCURSO DA CORRIDA

Art. 1º – Prova de 26 km:

Largada: 8º Grupo de Artilharia de Campanha Pára-quedista (8º GAC Pqdt)

Chegada: Altura do Posto 9 – Recreio dos Bandeirantes

A largada será no 8º GAC Pqdt pelo portão sul da Unidade, Rua General Benedito Da Silveira, Av. Duque de Caxias, Rua Salustiano Silva, Corredor Presidente Tancredo Neves (Transolímpica), Av. Salvador Allende, Av. Alfredo Balthazar da Silveira, Av. Pedro Moura, Av. Lúcio Costa, Posto 9 – Recreio dos Bandeirantes.

III) INSCRIÇÕES E RETIRADA DE KIT

Art. 2º – As inscrições deverão ser feitas pelo site: www.ticketagora.com.br, até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 12.05.2019.

Art. 3º - Os kits serão entregues das 08h às 21h nos dias 30 e 31 de maio de 2019, no auditório Castro Araújo, localizado no 8º Grupo de Artilharia de Campanha Pára-quedista.

IV) TAXA DE INSCRIÇÃO

- Lote único : R\$ 90,00 (noventa reais)

a) Não Haverá inscrição e entrega de kit no dia da prova.

b) A inscrição é de caráter intransferível e não serão devolvidos os valores relativos à taxa de inscrição, bem como não transferidos para outras provas.

- c) Todos os atletas com inscrição confirmadas nas provas receberão: 1 (uma) camiseta, 1 (uma) sacochila, 1(uma) squeeze e 1 (uma) medalha comemorativa da corrida.
- d) Poderá a organização ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas promocionais do evento com cotas limitadas de quantidades sem obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega de kit.
- e) O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida após o evento.
- f) Para os integrantes de grupamentos compostos de no mínimo 10 (dez) militares da ativa das forças armadas ou auxiliares que participarem da corrida, representando suas respectivas unidades, não será obrigatório a compra do kit da corrida. Desde que seja enviado para o e-mail: rp.8gacpqt@gmail.com, até o dia 15.05.2019, a relação com o nome completo dos integrantes, unidade pertencente, posto e graduação dos integrantes do grupamento e por conseguinte, no dia da prova a apresentação da documentação de identidade a equipe de recepção da corrida de todos os integrantes do grupamento.
- g) Caso o militar da ativa ou da reserva não esteja inserido em nenhum grupamento conforme “Inciso f)”, o mesmo deverá adquirir o kit da corrida, bem como utilizar a camiseta do evento durante a prova.
- h) Para o público civil, é obrigatória a compra do kit e utilização da camiseta do evento durante a prova.

V - PREMIAÇÃO:

Art. 4º - Não haverá premiação.

VI - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Art. 5º. Ao participar da 32ª Corrida da Barra, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Art. 6º. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a Organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.

Art. 7º. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, e assume que encontra-se em plenas condições físicas e psicológicas para a participação na mesma.

Parágrafo único. Pode a Organização da Prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, retirar um participante a qualquer momento, caso seja julgado que o mesmo não apresenta condições satisfatórias de saúde para dar prosseguimento com segurança, a participação na prova.

Art. 8º. A Organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico privado (particular) dos atletas (despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida). Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Art. 9º. O atleta ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Organização de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Art. 10º. Haverá 7 (sete) postos de hidratação, sendo 01 (um) na chegada, 06 (seis) ao longo do percurso de 26 km, aproximadamente nas seguintes marcações: 4Km, 8 Km, 12 Km, 16 Km, 20 Km e 24 Km.

Art.11º. Serão colocados à disposição dos participantes, banheiros químicos na região da largada/chegada e entre os quilômetros 10 e 12 da prova.

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12º – Não haverá um local disponível para os participantes deixarem e retirarem seus pertences. Cada participante será responsável pelo seus pertences durante toda a realização da prova.

Art. 13º – A Corrida acontecerá com quaisquer condições climáticas, podendo ser cancelada caso alguma condição venha a pôr em risco a integridade física dos participantes.

Art. 14º – Ao proceder á inscrição, o participante declara-se conhecedor do Regulamento, como também declara estar em perfeitas condições de saúde, isentando a Organização de qualquer responsabilidade.

Art.15º – Não será facultado ao participante da prova a realização da mesma, sem que o mesmo tenha entregue a equipe de recepção, devidamente assinado, o termo de responsabilidade da 32ª Corrida da Barra.

Art. 16º - A corrida será controlada por balizadores e cerra-filas que marcarão o *pace* mínimo de 6min30s por quilômetro.

Art. 17º - Os corredores que forem considerados retardatários (*pace* mínimo de 6min30s) deverão obedecer a ordem de embarcar nas viaturas da equipe de apoio, visando evitar demasiados transtornos no trânsito.

Art. 18º - Os participantes poderão estacionar seus veículos e guardar seus pertences nos mesmos, haverá estacionamento de veículos destinado no interior da unidade. Porém, as vagas serão limitadas.

Art. 19º - Por ocasião da chegada seguindo o balizamento, haverá um local para consumo de frutas, guaracamp e água. Após o consumo os participantes serão convidados a embarcar para o traslado com destino ao 8º GAC Pqdt. Não será cobrada taxa adicional aos participantes do evento para o traslado. Os participantes devem permanecer no local da chegada para que sejam alertados do embarque do retorno pela equipe organizadora.

Parágrafo único: a organização do evento não se responsabiliza pela perda do traslado por parte do participante da corrida.

Art. 20º - A organização do evento não se responsabiliza pelo eventual banho de mar que o participante realize no local de chegada da prova e nas suas imediações. Se eximindo assim, de qualquer ocorrência que o participante possa se envolver relacionadas ao banho de mar como, por exemplo, afogamento etc.

Art. 21º - Está proibido jogar garrafas plásticas ou qualquer tipo de lixo ao longo do percurso. Os locais para descarte de lixo estarão devidamente sinalizados ao longo do percurso.

Art. 22º – A XXXII Corrida da Barra é uma corrida comemorativa em forma, isto posto, o participante não poderá desrespeitar o ritmo da mesma, devendo em todo instante estar dentro dos limites estipulados pela equipe de apoio e balizamento do evento, não podendo, de forma alguma, ultrapassá-los ou retardá-los.

Art. 23º – Expirado o prazo de 03h30min (três horas e trinta minutos) será desativado o esquema de segurança e infra-estrutura do percurso, fechado o sistema de cronometragem, e liberado o trânsito nas vias do percurso.

CONTATOS: (21) 2457-1145/98826-7692 pelo e-mail: rp.8gacpqt@gmail.com

TERMO DE RESPONSABILIDADE DA XXXI CORRIDA DA BARRA

Eu, _____, (identificado no cadastramento da inscrição) no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida pedestre com distância de 26 km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que NÃO há recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas e corrida.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Organização do evento, seus organizadores, colaboradores, patrocinadores e apoiadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do Regulamento da PROVA e declaro serem verídicas todas as informações por mim prestadas no ato da inscrição e do cadastramento.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirados pela Organização ou autoridades dos setores de segurança pública presentes, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da Organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio às equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da Organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para seus organizadores, mídia, patrocinadores e apoiadores.
8. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.
10. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, alimentação, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2019.

(assinatura do atleta)